

Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
GABINETE DO PREFEITO

**Lei n.º 807, de 27 de maio de 2005.**

Reconhece de utilidade Pública o Diretório Acadêmico do Curso de Letras da UNEB, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**

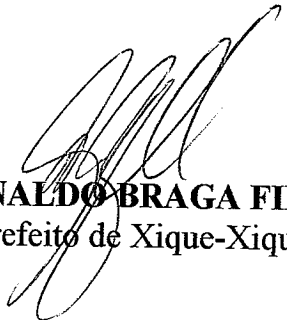
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal, o DIRETÓRIO ACADÊMICO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, com sede nesta cidade de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio 2005.



**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito de Xique-Xique